

**2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona**

MARACANAÚ - CEARÁ  
Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 2.290, Sala nº 18, Pajuçara

*Alcimir Aguiar Rocha Júnior*  
OFICIAL REGISTRADOR

**MATRÍCULA**  
REGISTRO GERAL

7426

Data: 09/01/2012

Ficha: 1

Rubrica:



IMÓVEL - Um terreno situado à Rua: 17, do LOTEAMENTO PARQUE SÃO JOSÉ, no Município de Maracanaú-CE, constituído pelo Lote nº 06, da Quadra nº 19, medindo 8,00m(oito metros) de frente e fundos, por 20,00m(vinte metros) de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), estremando da seguinte maneira: Ao LESTE(frente), lado par, com a Rua: 17; Ao OESTE(fundos), com o lote nº 43, da mesma quadra, de propriedade da Cigla - Comercial, Construções e Incorporações Ltda.; Ao SUL(lado direito), com o lote nº 07, da mesma quadra, de propriedade da Cigla - Comercial, Construções e Incorporações Ltda.; Ao NORTE(lado esquerdo), com o lote nº 05, da mesma quadra, de propriedade da Loren Imobiliária e Incorporadora Ltda., distando 31,00m da Rua: 10. IMÓVEL INSCRITO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE SOB O Nº 218291-2.

PROPRIETÁRIA - CIGLA - COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.548.985/0001-33, com sede à Avenida Perimetral, nº 95, Mondubim, em Fortaleza-CE.

TÍTULO ANTERIOR - Matrícula nº 5.193, desta Serventia.

R.01/7426 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 08/12/2011, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Fortaleza-CE, às fls. nºs 052/054, do Livro nº 301-A, a proprietária, CIGLA - COMERCIAL, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, à LOREN IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.393.533/0001-92, com sede à Avenida Historiador Raimundo Girão, nº 860, Apto. nº 1807, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), já pago em moeda corrente nacional. Maracanaú(CE), 09 de Janeiro de 2.012. SELO: AA513.475; PRENOTAÇÃO: 13262; TP: 01/12589; EMOLUMENTOS: R\$ 388,86; FERMOJU: R\$ 22,47; FERC: R\$ 32,33. Eu, ANA CARLA FARIAS ALVES (Aux. de Escrevente) conferi. Subscreevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
Eu, Ana Carla Farias Alves, conferi.  
Subscreevo, Eliana S.P. Holanda, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. Nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú(CE), **30 AGO 2013**

Oficial Titular/Substituto Eliana S.P. Holanda  
ORS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b>  <b>MARACANAÚ - CEARÁ</b></p>	<p>Matrícula:                  7426</p>	<p>Ficha:                  02</p>
--	---	---------------------------------------

AV.02/7426 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Conforme requerimento, datado de 23/08/2013, devidamente assinado pela parte interessada, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001132013-05001907, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 06/08/2013 e demais documentos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para ficar consignado que no terreno, objeto da presente Matrícula, FOI CONSTRUÍDA UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR Nº 162, tipo plana, situada à Rua: 17, com uma área construída de 93,16m² (noventa e três metros e dezesseis centímetros quadrados). Maracanaú(CE), 30 de Agosto de 2.013. SELO: AA614.635; PRENOTAÇÃO: 19858. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. //  
 Subcrevo, *Eliana Santos Pereira Holanda*, oficial/substituto.////

AV.03/7426 - AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE DE HABITE-SE - Procede-se esta averbação para constar que referente à construção constante no AV.02 da presente Matrícula, foi apresentado e arquivado o Habite-se nº 0351/2013, datado de 09/04/2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú(CE), 30 de Agosto de 2.013. SELO: AA614.636; PRENOTAÇÃO: 19858; TP: 01/19633; EMOLUMENTOS: R\$ 104,52; FERMOJU: R\$ 8,76; FERC: R\$ 25,92. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. //  
 Subcrevo, *Eliana Santos Pereira Holanda*, oficial/substituto.////

R.04/7426 - COMPRA E VENDA - PELO CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 04/12/2013, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando 01(uma) via arquivada nesta Serventia, a proprietária, LOREN IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel, objeto da presente Matrícula, a ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em data posterior à Lei nº 6.515/77, ele, aposentado, ela, do lar, inscritos no C.P.F. sob os nºs 401.353.494-00 e 028.885.634-10, respectivamente, residentes e domiciliados à Rua das Aroeiras, nº 200, Apto. 307, Bl 2, Passare, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - C.E.F., no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Maracanaú(CE), 18 de Dezembro de 2.013. SELO: AA669.979; PRENOTAÇÃO: 21470. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
 Eu, *Rita de Cassia Moura de Sousa*, conferi. //  
 Subcrevo, *Lidia Debora Amorim dos Santos*, oficial/substituto.////

R.05/7426 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, referido no R.04 da presente Matrícula, os adquirentes, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, transferiram em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel, objeto da presente Matrícula, nos

<p><b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ</p>	<p>Matrícula: 7426</p>	<p>Ficha: 02</p>
--	------------------------	------------------

termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-C.E.F., Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra nº 04, Lotes nºs 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), a ser paga pelos devedores no prazo de 300 meses, à taxa nominal de juros de 6.6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6.8671% ao ano, sendo o valor total do encargo mensal de R\$ 1.018,15 (hum mil e dezoito reais e quinze centavos), vencendo-se a primeira prestação no dia 04/01/2014 e as demais de acordo com a Cláusula Décima Primeira do referido Contrato, sendo o prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta dias), contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, constando no título demais termos e outras condições. Maracanaú(CE), 18 de Dezembro de 2.013. SELO: AA669.980; PRENOTAÇÃO: 21470; TP: 01/21458; EMOLUMENTOS: R\$ 1.687,28; FERMOJU: R\$ 85,36; FERC: R\$ 52,26. Eu, RITA DE CÁSSIA MOURA DE SOUSA (Escrevente) conferi. Subcrevo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////  
 Eu, Rita de Cássia Moura de Sousa, conferi. ////////////////  
 Subcrevo, Lidia Débora Amorim dos Santos, oficial/substituto.////

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente Ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8934/84, Maracanaú(CE), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, 29 JUN 2014  
 Oficial Titular/Substituto [Assinatura]  
**OB: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)**



<b>2º Ofício de Registro de Imóveis 2ª Zona</b> MARACANAÚ - CEARÁ	Matricula: 7426	Ficha: 03
--	--------------------	--------------

AV.06/7426 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 080338, 080339, 080340 e 080341, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE e Registros nºs 616144 e 616145, do Cartório Pergentino Maia - 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas/ 3º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza - CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foi realizada a diligência para intimação dos devedores/fiduciários, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, sendo informado que os mesmos mudaram de endereço estando portanto, em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 29 de Maio de 2.019. SÉRIE: AB306450; PRENOTAÇÃO: 39986. Eu, ANTONIA CLEITIANE HOLANDA PINHEIRO (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Antonina Cleitiane Holanda Pinheiro, conferi. //  
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

AV.07/7426 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 089398, 089399, 089400 e 089401, do Cartório Marques - 2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, 1ª Zona de Registro de Imóveis de Maracanaú-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores foram INTIMADOS. Maracanaú(CE), 11 de Maio de 2.021. PRENOTAÇÃO: 43423. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //  
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.////

**TERMO DE CONTINUIDADE -** Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informalizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. nº 41 da Lei nº 8935/94. Maracanaú-CE, 20/01/2021  
Oficial Titular/Substituto Eliana Santos Pereira Holanda  
**IOBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA!**

**Eliana Santos Pereira Holanda**  
Oficial Substituta



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

AV.08/7426 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Certidões, com Registros de n.ºs 4808 e 4809, emitidas pelo Cartório Braga - Ofício de Notas e Registros de Maracanaú-CE, apresentadas e arquivadas nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o § 1º do Artigo 822-K do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciários, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores FORAM INTIMADOS. Maracanaú(CE), 20 de Outubro de 2.021. PRENOTAÇÃO: 46891. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada) conferi. Subscrevo, ELIANA SANTOS PEREIRA HOLANDA (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Laryssa Pryscia Freitas Soares, conferi. //  
Subscrevo, Eliana Santos Pereira Holanda, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na FICHA POSTERIOR - MATRÍCULA Nº 7426, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação da estrutura do Código Nacional de Matrículas, nos termos do Provimento Nº 143/2023 e Provimento Nº 149/2023, ambos do CNJ, que atribuíram à presente Matrícula o CNM 015594.2.0007426-25, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Maracanaú-CE, 14 de Janeiro de 2025. (OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).



CARTÓRIO AGUIAR  
ROCHA  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA 2ª ZONA DE MARACABAU

CNM: 015594.2.0007426-25  
Matricula: 7426

Ficha:

04

**EM BRANCO**

Continua na Ficha Nº: 05



AV.09/7426 - DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Conforme Registros nºs 491120, 491121, 491122 e 491123, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e Registros nºs 774988 e 774989, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que, em conformidade com o Artigo 822-P do Provimento 06/2016 - CGJ/CE, foram realizadas as diligências para intimação dos devedores/fiduciantes, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, nos termos dos §§ 1º e 3º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado nos referidos registros que os devedores NÃO FORAM INTIMADOS, uma vez que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo notificante, estando portanto, os devedores em local incerto e não sabido. Maracanaú(CE), 14 de Janeiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 52741. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, *Laryssa Pryscia Freitas Soares*, conferi.  
 Subscrevo, *Lia Ester Amorim dos Santos* oficial/substituto.

AV.10/7426 - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nos termos do §3º e §4º, do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para constar que os Devedores/Fiduciantes do imóvel, objeto da presente Matrícula, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, não receberam as intimações pessoais, conforme certidões datadas de 25 de Setembro de 2.023, do Cartório Albuquerque - 1º Ofício de Notas, Protestos, Registro Civil, Registro de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Maracanaú-CE e certidões datadas de 15 de Janeiro de 2.024, do Cartório Moraes Correia - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas / 4º Ofício de Notas de Fortaleza-CE, em razão de os destinatários encontrarem-se, em local ignorado, incerto e não sabido, tendo por este motivo sido INTIMADOS através de EDITAIS publicados no Diário de Edital Eletrônico do Extrajudicial, no site [www.cartoriosceara.org.br](http://www.cartoriosceara.org.br), nos dias 02/10/2024, 03/10/2024 e 04/10/2024. Maracanaú(CE), 22 de Janeiro de 2.025. PRENOTAÇÃO: 57740. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (2ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscrevo, LIA ESTER AMORIM DOS SANTOS (1ª Escrevente Autorizada). (Conforme Art. 1246 C.C.)  
 Eu, *Laryssa Pryscia Freitas Soares*, conferi.  
 Subscrevo, *Lia Ester Amorim dos Santos* oficial/substituto.

AV.11/7426 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme Requerimento, datado de 01/04/2025, devidamente assinado pela parte interessada, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que foi realizado o procedimento que determina o Art. 26 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023, em face dos devedores fiduciantes, ADILSON PAULO DA SILVA e sua mulher IRANISE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, ficando conseqüentemente CONSOLIDADA A PROPRIEDADE RESOLÚVEL do imóvel, objeto da presente Matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada, devendo esta promover os leilões públicos disciplinados no Art. 27 da Lei nº 9.514/97, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 14.711/2023. Maracanaú(CE), 17 de Junho de 2.025. PRENOTAÇÃO: 58820.



Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Marcos Priscia F. Soares, conferi. //

Subscribo, Lidia Amorim, oficial/substituto.

AV.12/7426 - APRESENTAÇÃO DA GUIA DO ITBI - Relativamente ao Requerimento de Consolidação da Propriedade, que deu origem ao AV.11 da presente Matrícula, procede-se esta averbação para constar que, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a Guia de Informações do ITBI nº 2022000724, emitida em 16/05/2022 e paga conforme DAM nº 7484310 em 17/05/2022, expedida pela Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, estando o referido imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 126.635,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Maracanaú(CE), 17 de Junho de 2.025. PRENOTAÇÃO: 58820. Eu, LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES (1ª Escrevente Autorizada), conferi. Subscribo, LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS (Oficiala Substituta). (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Marcos Priscia F. Soares, conferi. //

Subscribo, Lidia Amorim, oficial/substituto.

**CARTÓRIO AGUIAR ROCHA - 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA DE MARACANAÚ.**  
 Praticamos o(s) ato(s) solicitado(s), AV.11 e AV.12, e CERTIFICAMOS que, a presente cópia é a reprodução fiel da Matrícula 7426, CNM: 015594.2.0007426-25, emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.  
 MARACANAÚ-CE, 23/06/2025.  
 TP: 01/74532; TC: 01/75585; EMOL/FERMOJU /FAADEP/MPCE: R\$ 4.295,92  
 CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES  
 Nº ATEND.: 20250422000016  
 TOTAL EMOL.: 3.495,65  
 TOTAL FERMOJU: 189,27  
 TOTAL SELO.: 86,63  
 TOTAL FAADEP: 174,79  
 TOTAL FRMMP: 174,79  
 TOTAL ISS: 174,79  
 VALOR TOTAL: 4.295,92  
 Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: Códigos: 007025/007010/007020/007013/007018/007009.  
 Certidão válida por 30 dias, exceto para os fins de incorporação e de parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. Nº 04/2023 da CGJ do TJCE, Art. 1.135 e 1.502 § 4º).  
 CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Prov. Nº 149/2023, alterado pelo Prov. Nº 188/2024, ambos do CNJ).  
 Data: 23/06/2025 - Neg(X) Pos( ).  
 O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme Art. 7º § 2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará <b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b> Documento assinado digitalmente por: LARYSSA PRYSCIA FREITAS SOARES SCEL-TM/REGISTRO DE IMÓVEIS	
ABP575318-05J8	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará <b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b> Documento assinado digitalmente por: LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS SCEL-TM/REGISTRO DE IMÓVEIS	
ABP728656-04Q8	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará <b>SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE</b> Documento assinado digitalmente por: LIDIA DÉBORA AMORIM DOS SANTOS SCEL-TM/REGISTRO DE IMÓVEIS	
ABP066687-04X8	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SMUKC-YPJMW-TFV6S-98C4B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Lidia Debora Amorim Dos Santos (CPF 897.816.003-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SMUKC-YPJMW-TFV6S-98C4B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>